



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Ajuste direto ("aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias usada 4x4 c/cabine dupla e caixa aberta")

joao gomes <alfandegacar@gmail.com>

23 de março de 2015 às 10:44

Para: Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Cc: Joao Gomes <joaosotua@gmail.com>

Assunto: Convite para apresentação de proposta no âmbito do procedimento de ajuste directo ("aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias usada 4x4 c/cabine dupla e caixa aberta")

Ex.mos Senhores,

Vimos por este meio responder ao vosso Convite para apresentação de proposta no âmbito do procedimento de ajuste directo ("aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias usada 4x4 c/cabine dupla e caixa aberta"), apresentando a nossa melhor proposta, que junto anexamos.

Esperamos que esta proposta vá de encontro às vossas expectativas e parâmetros de avaliação, e que possamos estabelecer uma parceria de trabalho.

Disponíveis para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

João Gomes

Alfandegacar - Comércio e Serviços Lda.



No dia 13 de março de 2015 às 14:45, Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com> escreveu:

[Citação ocultada]

2 anexos

 **Proposta.pdf**
343K

 **Declaração.pdf**
1490K



Av. Dr. Francisco Sá Carneiro

Tlf.: 279 463 387

Lugar do Sobreiro

E-mail: alfandegacar@gmail.com

5350-005 ALFÂNDEGA DA FÉ

NIF 503 315 710

Para: Município de Alfândega da Fé
5350-017 Alfandega da Fé

Proposta

---**Alfândegacar** – Comercio e Serviços, Lda; com o contribuinte n.º. 503315710, com sede na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, freguesia e concelho de Alfandega da Fé, obriga-se a executar o fornecimento que é objecto deste Convite para a apresentação de uma proposta para o fornecimento de “ uma viatura ligeira de mercadorias usada 4x4 c/ cabine dupla e com caixa aberta” de acordo com o caderno de encargos.

- Uma viatura da marca NISSAN, modelo NAVARA 4x4 C/Dupla, Caixa aberta em CHAPA, na cor PRETA, data da matricula 2010-07-08.

Para além de possuir todas as características solicitadas no caderno de encargos, ainda se acrescenta os Sensores de Estacionamento, Estribos, AC Automático , ABS e 101.250Km.

Preço de 14.400,00€
(Catorze Mil e Quatrocentos Euros)

Ao preço mencionado acresce o IVA a Taxa legal em vigor.

Alfandega da Fé, 23 de Março de 2015





Av. Dr. Francisco Sá Carneiro

Tlf.: 279 463 387

Lugar do Sobreiro

E-mail: alfandegacar@gmail.com

5350-005 ALFÂNDEGA DA FÉ

NIF 503 315 710

DECLARAÇÃO

1-Manuel José Gomcs, portador do Cartão do Cidadão n.º. 03749139, contribuinte n.º.155975145, residente na Rua Vasco da Gama Lt 14 em Mirandela, e João Emílio Fraga Gomes, portador do B.I.n.º. 8111719, contribuinte n.º. 185716172, residente no Loteamento Vale do Abade Lote 24 -1Dto em Alfândega da Fé, ambos na qualidade de gerentes da firma Alfândegacar Comercio e Serviços Lda., sociedade por quotas, com o contribuinte n.º. 503315710, com sede na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, em Alfândega da Fé, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento da caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequencia do procedimento de “ AJUSTE DIRETO AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE MERCADORIAS USADA 4X4 PARA O MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ” declara sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas todas as suas clausulas.

2-Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos que se junta em anexo:

a)- PROPOSTA PARA O FORNECIEMENTO DE UMA VIATURA LIGEIRA DE MERCADORIAS 4X4 C/DUPLA, C/ABERTA,USADA.

3-Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação Portuguesa aplicável.

4-Mais declara, sob compromisso de honra que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessão de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
- c) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos em Portugal.
- f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º.1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º. 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45º da Lei n.º. 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º.1 do artigo 460º do Código dos Contratos Públicos;
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º. 1 do artigo 627º do Código do trabalho;
- h) Não foi objecto de aplicação há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento

de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal.

i) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:

- i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na acepção do artigo 3º. do Acto do Conselho, de 26 de Maio de 1997, e do n.º 1 do artigo 3º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude, na acepção do artigo 1º da Convenção relativa à Protecção dos interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.
- j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

5- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos da artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6- O concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b),d),e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7- O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Alfândega da Fé, 23 de Março de 2015

ALFÂNDEGACAR
COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA
A GERÊNCIA



Acesso à Certidão Permanente


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Certidão Permanente de Registos

[Voltar](#) [Sair](#)


Certidão Permanente

Código de acesso: 8356-7072-3831

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula**NIPC:** 503315710**Firma:** ALFÂNDEGACAR, COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS**Sede:** Avenida Dr. Francisco Sá CarneiroDistrito: Bragança Concelho: Alfândega da Fé Freguesia: Alfândega da Fé
5350 005 ALFÂNDEGA DA FÉ**Objecto:** Mediação de Seguros. Compra e venda de óleos, lubrificantes, combustíveis e similares.**Capital:** 140.000,00 Euros**CAE Principal:** 47300-R3

CAE Secundário (1): 47783-R3 CAE Secundário (2): 66220-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro**Forma de Obrigar:** Pela assinatura de um gerente**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:****GERÊNCIA:**

Nome: João Emílio Fraga Gomes
NIF/NIPC: 185716172
Cargo: Gerente

Nome: Manuel José Gomes em representação de "Tuacar-Automóveis e Máquinas, SA"
NIF/NIPC: 155975145
Cargo: Gerente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Cartório Notarial de Alfândega da Fé
Corresponde à anterior matrícula nº 50/1994-12-30 na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Cartório Notarial de Alfândega da Fé

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações**Insc.1 02/19941230 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

FIRMA: ALFÂNDEGACAR AUTOMÓVEIS LDA
NIPC: 503315710

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: BAIRRO VALE TELHEIRO

Distrito: Bragança Concelho: Alfândega da Fé Freguesia: Alfândega da Fé
5350 ALFÂNDEGA DA FÉ

OBJECTO: Exercício do comércio e Indústria de compra e venda, troca e reparação de automóveis ligeiros ou usados e reboques, peças e acessórios, óleos, lubrificantes combustíveis e similares
CAPITAL : 49.879,79 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 16.659,85 Euros

TITULAR: "TUACAR - AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS LDA"

QUOTA : 16.609,97 Euros

TITULAR: "CHAMAUTO - SOCIEDADE TRANSMONTANA DE AUTOMÓVEIS, LDA"

QUOTA : 16.609,97 Euros

TITULAR: JOÃO EMÍLIO FRAGA GOMES



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Procedimento de Ajuste Direto - Viatura Usada

M Cordeiro <mcordeiro@tuacar.pt>

23 de março de 2015 às 16:04

Para: cmafe.ccp.alfandega@gmail.com

Assunto: Procedimento de Ajuste Direto
Aquisição de uma Viatura Ligeira de Mercadorias Usada 4X4 para o
Município de Alfândega da Fé.

Exmo.s. Sr.s

A Tuacar S.A, vem por este meio enviar a V^a. Exas a proposta e os documentos solicitados no caderno de encargos referente ao procedimento de ajuste direto supra mencionado.

Estamos ao v/dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Gratos pela v/atenção.
Tuacar. S.A.

4 anexos



Proposta.jpg
286K



Declaração.jpg
535K

Dec.jpg
465K



Certidao permanente.jpg
347K

Acesso à Certidão Permanente

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Certidão Permanente de Registos

Voltar Sair



Certidão Permanente
Código de acesso: 7764-5077-0834

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 500586535

Firma: TUACAR - AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA

Sede: LUGAR DO ESPINHEIRAL - ESTRADA NACIONAL Nº 15

Distrito: Bragança Concelho: Mirandela Freguesia: Mirandela

5370 552 MIRANDELA

Objecto: Compra e venda de automóveis, máquinas e alfaias agrícolas; peças e acessórios e respectiva assistência técnica; aluguer de automóveis ligeiros e motocicletas e prestação de serviços conexos; comércio de combustíveis e derivados do petróleo; compra e venda e revenda de bens imóveis (rústicos e urbanos).

Capital: 500.000,00 Euros

CAE Principal: 45110-R3

CAE Secundário (1): 47300-R3 CAE Secundário (2): 45200-R3 CAE Secundário (3): 56301-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: Obriga-se pela assinatura do presidente de conselho de administração ou da assinatura dos dois administradores, bastando a assinatura de um só para actos de mero expediente.

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Triénio de 2012/2014

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: MANUEL JOSE GOMES

NIF/NIPC: 155975145

Cargo: Presidente

Nome: AMBROSIO ADERITO BARANDAS CORDEIRO

NIF/NIPC: 125859384

Cargo: Vogal

Nome: JOSE MANUEL ALEIXO RAMOS

NIF/NIPC: 195019679

FISCAL ÚNICO:

Nome: JORGE, VICTOR, NETO, FERNANDES & ASSOCIADOS - SROC nº 92 - representado

por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues - ROC nº 1047

NIF/NIPC: 502525410

Cargo: Fiscal Único Efetivo

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: ANTONIO RODRIGUES NETO - ROC nº 857

NIF/NIPC: 160072662

Cargo: Fiscal Único Suplente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do

Registo Predial/Comercial de Mirandela

Corresponde à anterior matrícula nº 126/19910108 na Conservatória do Registo

Predial/Comercial de Mirandela

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap. 03/19761116 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO (S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: TUACAR - AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS LDA

NIPC: 500586535

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Estrada Nacional 15, Espinheiral

Distrito: Bragança Concelho: Mirandela Freguesia: Mirandela

5370 - 552 Mirandela

OBJECTO: Compra e venda de automóveis, máquinas e alfaias agrícolas; peças e acessórios e respectiva assistência técnica; aluguer de automóveis ligeiros e motocicletas e prestação de serviços conexos; comércio de combustíveis e derivados do petróleo; compra e venda e revenda de bens imóveis (rústicos e urbanos).

CAPITAL: 498.797,90 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 154.627,36 Euros

TITULAR: Manuel José Gomes

Estado civil: Casado(a)

<https://www.portaldaempresa.pt/RegistoOnline/Services/CertidaoPermanente/consult...> 11-11-2014



Estrada Nacional 15
Lugar do Espinheiral
5370-552 MIRANDELA

Telefs.: 278 265 719 / 278 265 222
Fax 278 265 221
geral@tuacar.pt | www.tuacar.pt
combustiveis@tuacar.pt



DECLARAÇÃO

1-Manuel José Gomes, portador do Cartão do Cidadão nº. 03749139, contribuinte nº.155975145, residente na Rua Vasco da Gama Lt 14 em Mirandela, na qualidade de Administrador da firma Tuacar Automóveis e Maquinas S.A., sociedade anónima, com o contribuinte nº. 500586535, com sede no Lugar do Espinheiral, EN-15 em Mirandela, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento da caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequencia do procedimento de " AJUSTE DIRETO AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE MERCADORIAS USADA 4X4 PARA O MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ " declara sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas todas as suas clausulas.

2-Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos que se junta em anexo:

a)- PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE UMA VIATURA USADA, LIGEIRA DE MERCADORIAS, 4X4, CABINE DUPLA E CAIXA ABERTA.

3-Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação Portuguesa aplicável.

4-Mais declara, sob compromisso de honra que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessão de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
- c) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos em Portugal.
- f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº.1 do artigo 21º do Decreto-Lci nº. 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45º da Lei nº. 18/2003, de 11 de Junho, e no nº.1 do artigo 460º do Código dos Contratos Públicos;
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do nº. 1 do artigo 627º do Código do trabalho;
- h) Não foi objecto de aplicação há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal.
- i) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:

TUACAR - AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS, SA
Sociedade Anónima - Capital Social 500.000,00€ - Matrícula nº. 126
Cons. Reg. Com. Mirandela - Contribuinte nº. 500 586 535



REPSOL



Distribuidor
Comercial de
Repsol Gasóleo

- i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no nº.1 do artigo 2º da Acção Comum nº. 98/773/JAI, do Conselho;
- ii) Corrupção, na acepção do artigo 3º. do Acto do Conselho, de 26 de Maio de 1997, e do nº.1 do artigo 3º da Acção Comum nº. 98/742/JAI, do Conselho;
- iii) Fraude, na acepção do artigo 1º da Convenção relativa à Protecção dos interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
- iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1º da Directiva nº. 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.
- j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

5- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos da artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação á entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6- O concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b),d),e) e i) do nº. 4 desta declaração.

7- O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Mirandela, 20 de Março de 2015

TUACAR - Automóveis e Máquinas, S.A

Administração



Estrada Nacional 15
Lugar do Espinheiral
5370-552 MIRANDELA

Telef.: 278 265 719 / 278 265 222
Fax 278 265 221
geral@tuacar.pt | www.tuacar.pt
combustiveis@tuacar.pt



PROPOSTA

-----A **TUACAR AUTOMOVEIS E MAQUINAS S.A.**, sociedade anónima pessoa colectiva n.º 500586535, com sede no Lugar do Espinheiral EN-15 em Mirandela, obriga-se a executar o fornecimento que é objeto deste convite,” Procedimento de Ajuste Direto Aquisição de uma Viatura Ligeira de Mercadorias Usada 4x4 para o Município de Alfândega da Fé “, de acordo com o Caderno de Encargos pela importância a baixo mencionada;

Preço de 14.227,64 € (Catorze Mil Duzentos e Vinte Sete Euros e Sessenta e Quatro Centimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, para a viatura ligeira de mercadorias, usada, da marca Nissan, modelo Navara 4x4 c/dupla e caixa aberta, ao qual temos a salientar:

Cor – preta.
Cilindrada 2500 (cm3); 190 CV
Estribos.
ABS.
Ar Condicionado Automático.
Sensores de Estacionamento.
101.250 Kms.
Ano Fabrico 2010-07-08.
Equipada com caixa em chapa.

As restantes características correspondem as condições técnicas exigidas no caderno de encargos

Mirandela , 20 de Março de 2015

TUACAR - Automóveis e Máquinas. S.ª
Administração

TUACAR - AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS, SA
Sociedade Anónima - Capital Social 500.000,00€ - Matricula n.º 126
Cens. Reg. Com. Mirandela - Contribuinte n.º 500 586 535

